



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comunicação UEMG/PROPPG nº. 36/2023

Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.

EDITAL 05/2023 - PIBITI/CNPQ/UEMG

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução COEPE/UEMG nº 150, de 19 de maio de 2015, alterada pela Resolução COEPE/UEMG nº 221, de 09 de junho de 2017, torna pública a **Homologação das Inscrições** ao Edital 05/2023, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

| CPF do(a) proponente | Unidade Acadêmica do(a) proponente | Título do Projeto de Pesquisa                                                                                                            | Área de Conhecimento do CNPq | Situação da inscrição | Motivo do indeferimento                         |
|----------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|
| 041.***.***-00       | Unidade de Frutal                  | PROPRIEDADE INTELECTUAL NAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MINEIRAS                                                                             | Engenharias                  | Deferida              |                                                 |
| 047.***.***-62       | Escola Guignard                    | Estudo e desenvolvimento de exposições em ambientes 3D: ações de curadoria com Inteligência Artificial no metaverso                      | Linguística, Letras e Artes  | Deferida              |                                                 |
| 013.***.***-50       | Unidade de Frutal                  | O SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DE FRONTEIRA NO BRASIL            | Ciências Sociais Aplicadas   | Deferida              |                                                 |
| 950.***.***-72       | Unidade de Divinópolis             | AVALIAÇÃO DO EFEITO ANTIMICROBIANO DE AgNPs OBTIDAS POR ROTAS DE SÍNTESE VERDE EM BIOMATERIAIS DE USO ORTOPÉDICO                         | Ciências Biológicas          | Deferida              |                                                 |
| 787.***.***-20       | Unidade de Frutal                  | A JUSTIÇA RESTAURATIVA SE SUAS PRATICAS TRANSFORMADORAS PARA UMA NOVA VISÃO DO AMBIENTE ESCOLAR EM CONFLITO                              | Ciências Humanas             | Deferida              |                                                 |
| 036.***.***-80       | Unidade de Ubá                     | DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MATERIAIS CERÂMICOS ECO AMIGÁVEIS INCORPORADOS COM O RESÍDUO DA MINERAÇÃO DE BAUXITA DE ITAMARATI DE MINAS - MG | Engenharias                  | Deferida              |                                                 |
| 036.***.***-26       | Faculdade de Educação              | Formação docente como ação política: crises, metodologias e tecnologias                                                                  | Ciências Humanas             | Deferida              |                                                 |
| 518.***.***-68       | Unidade de Passos                  | Avaliação dos conhecimentos sobre métodos anticoncepcionais da população do sexo feminino em um município do sudoeste de Minas Gerais    | Ciências da Saúde            | Indeferida            | Descumprimento dos Subitens 2.2 e 4.6 do Edital |

Profa. Vanesca Korasaki

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69599443** e o código CRC **DB039942**.